



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

Da: Secretaria Municipal de Finanças
À Comissão de Licitações

São Miguel Arcanjo, 17 de janeiro de 2022.

Ref. Tomada de Preços nº 19/2021 – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para execução de "CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO (REDES INTERNAS) NO POLO INDUSTRIAL NELSON JOSÉ DA SILVA - VEREADOR NELSON CARIOCA", localizada no Polo Industrial Nelson José da Silva - Vereador Nelson Carioca, município de São Miguel Arcanjo SP, Coordenadas: 23°53'38.90"S, 47°58'55.30"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I.

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitações acerca da análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 7.1.4 (qualificação econômico-financeira) do Edital de Licitação nº 83/2021, temos a manifestar o que segue:

- 1 – Apresentaram documentação e proposta as empresas:
- Corrêa Alves Engenharia Ltda.
 - J. Nassif Engenharia Ltda.
 - DBO Engenharia Ambiental Ltda.
 - Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. ME.

2 – Todas as licitantes atenderam o Item 5 do Edital (condições de participação na Licitação), comprovaram que estão devidamente Inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, com o Certificado em Vigor, portanto atenderam o disposto no artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que nessa etapa já foi conferido o balanço do mesmo exercício.

Para a conferência é necessário somente averiguar se toda documentação apresentada por ocasião da Licitação é a mesma apresentada no cadastramento, comparação essa que facilmente poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação;

3 – Analisada documentação descrita no item 7.1.4 do edital, concluímos que todas as licitantes atenderam as exigências nos sub itens b e d, mas em relação ao sub item c, não localizamos no processo documento apresentado pela empresa DBO Engenharia Ambiental Ltda., as demais empresas apresentaram os índices conforme as exigências.

Atenciosamente;


Marli Mendes Bicudo da Silva Mota
Contadora – CRC 1SP 22.4099/0-8